



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 171, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº 6.868 de 29 de Julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	449051000000	Obras e Instalações	40	2775	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	335041000000	Contribuições	40	2831	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Agosto de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal